



Prefeitura Municipal de Palhano

**Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura, Recursos
Hídricos**



EXTRATO DA DECISÃO

REF: PROCESSO Nº 03.06-009/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023-PE - SMAIRH

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO.

*EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A
DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DA EMPRESA, META
EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE
OBRA LTDA-ME, CNPJ: 07.471.421/0001-40, COM
FUNDAMENTO NO ART. 109, I, "a" DA LEI 8.666/93.*

Objeto: Contratação dos serviços de limpeza urbana, compreendendo coleta, poda, varrição, capina e destinação final dos resíduos do município de Palhano, Estado do Ceará.

O secretário de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos do município de Palhano, Estado do Ceará, Sr. Ilário Nunes da Silva, no uso de sua competência, torna público que acompanhando parecer da procuradora Geral deste município, Bel: VALESKA FERREIRA LIMA -OAB/CE Nº9487- decidiu pelo conhecimento e no mérito pelo desprovemento do Recurso Administrativo, impetrado pela empresa META EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA-ME, CNPJ: 07.471.421/0001-40, com sede a rua Alexandre Bezerra de Souza, nº 200, bairro Centro, Lavras da Mangabeira-CE contra a decisão da comissão de licitações do município de Palhano, CE, , em função de sua desclassificação, por descumprir o item 11.13.5.4 do edital, ou seja, apresentar *proposta com preço final superior ao preço máximo fixado (Acordão 1455/2018 –TCU) – Plenário), tanto em custo unitário como em valor global, ou que apresentar preço manifestamente inexecutável*

Publique-se.

Palhano, Ceará 21 de setembro de 2023.


Ilário Nunes da Silva

Secretário de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos